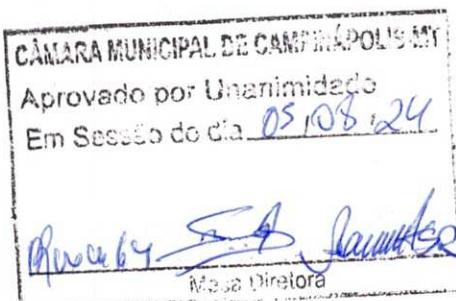




**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT**  
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO N° 38/2024

Autor: Azevedo Onésimo Waamate Tserebuto



"Indica ao Prefeito Municipal Jose Bueno e ao Secretario de Obras a construção de Escola Municipal indígena na aldeia Kuluene."

Nos termos do art.6º e art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Prefeito Municipal, Sr. Jose Bueno e ao Secretário de Obras

Campinápolis, 01 de agosto de 2024.

Azevedo Onésimo Waamate Tserebuto

Vereador



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT**  
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO N° 38/2024

Autor: Azevedo Onésimo Waamate Tserebuto

**Justificativa**

Venho por meio deste, indicar ao Executivo a necessidade da construção de uma Escola Municipal indígena na aldeia Kulene.

A nossa legislação prevê que a educação básica deve ser oferecida para comunidade na própria aldeia, fazendo com que os alunos preservem a língua e a cultura estudando no próprio povoado.

sendo um direito das crianças e adolescentes ter um ambiente adequado para oferecer educação aos mesmos, e para nos precaver de possíveis futuros danos as crianças.

Essas são as razões da presente indicação.

Azevedo Onésimo Waamate Tserebuto

Vereador